07/12/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3148/2004, de 2004
(De autoria da Deputada Ivelise Longhi)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDHCEDP.
Em 04/12/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que seja criado mais um Conselho Tutelar em Ceilandia.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de mais um Conselho Tutelar em Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da demanda do Conselho Tutelar de Ceilândia, há a necessidade de criação de mais um órgão nessa Região Administrativa.

Segundo informações do Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios, já no ano de 1995, de um universo de 35.767 mil ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em Ceilândia foram registrados 5.502, o que corresponde a 15,38% dos casos de todo o Distrito Federal.

Com o passar dos tempos, ou seja, onze anos após o índice permanece o menos, sendo que o número de ocorrências triplicou em razão do adensamento populacional de todas as regiões Administrativas.

Destarte, devemos rogar ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de mais um Conselho Tutelar na região Administrativa de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.

IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3148/04
Fls. Nº 01 RITA